



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 196/2023 ANO XIV

Divulgação: quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Publicação: sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 169, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **30/10/2023 a 06/11/2023**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Jadir Silva**, assessorado pela servidora **Zélia Maria Bernardo**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Nádia Prata Neves**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail, plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia pelo telefone** indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, o servidor Marcos Roberto Maciel, Oficial Judiciário, JME 0444-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L5, nos dias 30/10/2023 e 31/10/2023.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:

- Gisele Silveira Castro, Oficial Judiciária, JME 0532-7, por 01 (um) dia útil, em 24/10/2023;
- Joana Coutinho Campos Pinto, Oficial Judiciária, JME 0970-3, por 01 (um) dia útil, em 24/10/2023.

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 1º da Portaria TJMMG n. 1.453, de 26 de maio de 2022, publica-se a escala de plantão administrativo do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no período de 30 de outubro a 04 de dezembro do ano de 2023.

DESEMBARGADOR	SERVIDOR AUXILIAR	PERÍODO
James Ferreira Santos	Gislene Amarante Cunha	30/10/2023 a 06/11/2023
Jadir Silva	Cecília Tereza G.C.Santos	06/11/2023 a 13/11/2023
Fernando Armando Ribeiro	Giovanna Gomes da Silva	13/11/2023 a 20/11/2023
Fernando Galvão da Rocha	Luiza Viana Torres	20/11/2023 a 27/11/2023
Sócrates Edgard dos Anjos	Giovani Viana Mendes	27/11/2023 a 04/12/2023

(a) GIOVANI VIANA MENDES
Secretário Especial da Presidência

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023
PLANEJAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2023

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mobiliário para novos espaços e para substituição de itens deteriorados, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 13/11/2023 às 10:00min (dez horas), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023
PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 64/2023**

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de engenharia para execução do projeto de impermeabilização e outros serviços necessários e pertinentes à consecução do objeto em ambientes do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG), pelo regime de empreitada por preço global, lote único, incluindo todos os serviços necessários, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, além de acabamentos e da limpeza e retirada de entulho e sobras decorrentes dos serviços, conforme especificações técnicas, detalhamentos e condições que serão relacionadas neste Termo de Referência, nos projetos que deram origem aos dados nele inseridos, memoriais descritivos, documentos anexos, e demais disposições deste EDITAL..

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 13/11/2023 às 10:00min (dez horas), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

90720MG => 1; 100515MG => 1; 106114MG => 1; 112330MG => 1; 124631MG => 1; 156085MG => 1; 157818MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001384-86.2014.9.13.0001

Réu: Antonio Ferreira Oliva Neto, Aderbal Soares da Rocha, Dailson da Silva Freitas, Helmer Marques Costa de Souza, Carlos Lucio Oliveira, Jose Luis Barbosa dos Santos, Ricardo Sarmento Silva, Joao Eudes Teixeira => Declaro extinta a punibilidade do ex-Cap PM Daílson da Silva Freitas, Maj PM Helmer Marques Costa de Souza, Cap PM QOR Carlos Lúcio Oliveira, Cap PM Antônio Ferreira Oliva Neto, Maj PM João Eudes Teixeira, 2º Ten PM Aderbal Soares da Rocha, 2º Ten PM José Luís Barbosa dos Santos e 1º Sgt PM Ricardo Sarmento Silva, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 127, do CPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Rui Pereira da Fonseca, Thiago Francisco Lima.